

**PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL Nº 11/2020
PREGÃO ELETRÔNICO**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos, compreendendo encadernação, envelopes timbrados, carimbos, panfletos, cartões de visitas, banners, brindes e outros materiais personalizados, para atendimento de diversas demandas da Valec.

1. No Anexo I – Termo de Referência:**1.1 No subitem 12.1, onde se lê:**

“12.1 O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 472.730,07 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e trinta reais e sete centavos), distribuído em 7 (sete) grupos, conforme tabela descritiva abaixo:”

RESUMO PREÇOS REFERENCIAIS	
GRUPO	VALOR TOTAL
GRUPO I - ENVELOPES	R\$ 13.102,03
GRUPO II - ENCADERNAÇÕES	R\$ 1.145,00
GRUPO III - CARIMBOS	R\$ 12.517,09
GRUPO IV - IMPRESSOS	R\$ 205.238,83
GRUPO V - BANNERS	R\$ 36.347,14
GRUPO VI - ADESIVOS	R\$ 9.553,00
GRUPO VII - BRINDES PERSONALIZADOS	R\$ 194.826,98
TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 472.730,07

Leia-se:

“12.1 O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 472.798,90 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), conforme tabela descritiva abaixo:”

RESUMO PREÇOS REFERENCIAIS	
GRUPO	VALOR TOTAL
GRUPO I - ENVELOPES	R\$ 13.095,00
GRUPO II - ENCADERNAÇÕES	R\$ 1.145,00
GRUPO III - CARIMBOS	R\$ 12.518,70
GRUPO IV - IMPRESSOS	R\$ 205.275,00
GRUPO V - BANNERS	R\$ 36.347,20
GRUPO VI - ADESIVOS	R\$ 9.574,00
GRUPO VII - BRINDES PERSONALIZADOS	R\$ 194.844,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 472.798,90

1.2 No subitem 24.4, onde se lê:

“24.4 O critério de aceitabilidade de preços será o valor global por grupo, conforme discriminado na tabela abaixo:”

RESUMO PREÇOS REFERENCIAIS	
GRUPO	VALOR TOTAL
GRUPO I - ENVELOPES	R\$ 13.102,03
GRUPO II - ENCADERNAÇÕES	R\$ 1.145,00
GRUPO III - CARIMBOS	R\$ 12.517,09
GRUPO IV - IMPRESSOS	R\$ 205.238,83
GRUPO V - BANNERS	R\$ 36.347,14
GRUPO VI - ADESIVOS	R\$ 9.553,00
GRUPO VII - BRINDES PERSONALIZADOS	R\$ 194.826,98
TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 472.730,07

Leia-se:

“24.4 O critério de aceitabilidade de preços será o valor global por grupo, conforme discriminado na tabela abaixo:”

RESUMO PREÇOS REFERENCIAIS	
GRUPO	VALOR TOTAL
GRUPO I - ENVELOPES	R\$ 13.095,00
GRUPO II - ENCADERNAÇÕES	R\$ 1.145,00
GRUPO III - CARIMBOS	R\$ 12.518,70
GRUPO IV - IMPRESSOS	R\$ 205.275,00
GRUPO V - BANNERS	R\$ 36.347,20
GRUPO VI - ADESIVOS	R\$ 9.574,00
GRUPO VII - BRINDES PERSONALIZADOS	R\$ 194.844,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 472.798,90

OBSERVAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do Edital e Anexos, sem alteração da data da abertura, por se tratar de mero erro de material e não alterar a formulação das propostas.

Brasília, 22 de julho de 2020.

MILLENA MARIA WANDERLEY RAMOS

Pregoeira Oficial